

ALTERAÇÃO

Comércio de Tangará da Serra poderá atender em horário diferenciado

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Os vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra analisarão a partir da próxima semana o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que altera o artigo 171-A, do Código der Posturas, da Lei Complementar 016/96. A propositura, de autoria do vereador Wellington Bezerra (PMB), busca a autorização para que os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços do município de Tangará da Serra possam funcionar em horário livre, observando os preceitos da legislação federal que regula a duração e as condições de trabalho. “Por que isso?. Porque nós estamos notando alguns embates, até a nível judicial, de empresários se digladiando acusando empresas de concorrência desleal, em virtude do horário de trabalho. E como legislador tenho que cuidar disso, para que haja um regramento e que todos

tenham de forma segura a liberdade de exercer o seu negócio”, explicou Bezerra, ao destacar que colocar o horário livre para o funcionamento do comércio não desobriga o empresário a cumprir as leis trabalhistas, além das convenções municipais que são feitas entre os Sindicatos dos Empregados e Patronal. “Dessa forma, com muita tranquilidade, vamos colocar a proposta a apreciação”. Ainda de acordo com o vereador, em momento de crise nacional, a proposta busca oferecer aos empresários locais uma opção diferente para atendimento. “Vamos ainda criar uma opção de consumo para a população, porque amplia esse horário e acaba criando novos postos de trabalhos”, complementou, ao destacar que com isso muitas empresas poderão aumentar o número de funcionários, de acordo com o horário total de funcionamento ou mesmo oportunizarão um ganho maior aos funcionários, com pagamento de horas extras. “Essa é



A proposta para a alteração do horário de funcionamento

uma observação importante para se desmistificar esse terrorismo causado de que o horário de livre abertura do comércio obrigaria os funcionários a trabalhar mais, além das regras

previstas. Então é preciso ter essa compreensão de que todas as normas serão seguidas (...) Nós vamos naturalmente com isso aumentar a nossa renda, abrindo novos postos de traba-

lhos e gerando riquezas aos empresários. Esse é o intuito do projeto”. O projeto já foi protocolado e entra na sessão ordinária da próxima terça-feira, 3 de maio, em regime de urgência

simples. “A partir da aprovação deste projeto, se os demais colegas assim entenderem, nós teremos um novo tempo no comércio local de Tangará da Serra”, finaliza.

